

DECRETO N.º 41.712, DE 24/03/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES  
COMO ESTAGIÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE  
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a  
contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6  
horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do  
servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Lei  
n.º 4.324, de 11/09/2020, conforme memorandos n.º 314/2022-SEMAD:

<b>Nome</b>	<b>Curso</b>	<b>Faculdade</b>	<b>Secretaria</b>	<b>A Partir de:</b>
Elisângela Vieira da Silva	Técnico em Segurança do Trabalho	Centro Técnico CICLOS	SEMAD	28/03/2022
Elaine Cristina Vieira Lima	Técnico em Segurança do Trabalho	Centro Técnico CICLOS	SEMAD	28/03/2022
Jessika Santos Azeredo Bomfim	Pedagogia	UNIP	SEMED	28/03/2022
Maria Eduarda de Lannes Francisco	Administração	UNIP	SEMFI	28/03/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal